

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOM DIA DO S-PAULISTA

N.º 516 de 18 09 / 1986

LEI Nº 3160/86
de 02 de setembro de 1986

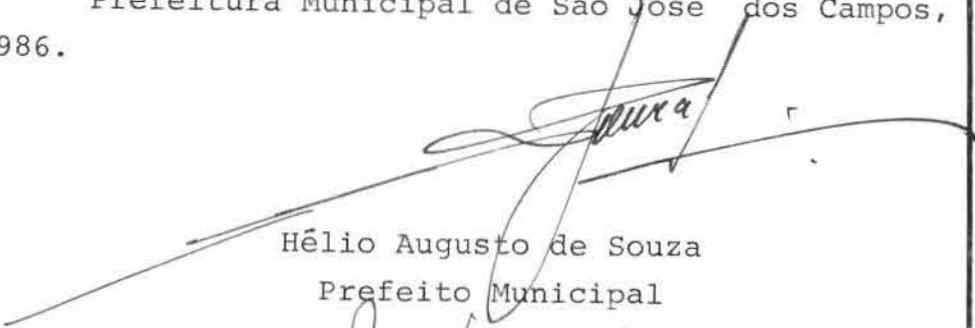
Denomina DOMINGOS FARTES DE ALMEIDA
a ponte que liga a Rua Alziro Lebrão com a Estrada da Vargem Grande.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada DOMINGOS FARTES -
DE ALMEIDA, a ponte que liga a Rua Alziro Lebrão com a Estrada da Vargem Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
aos 02 de setembro de 1986.

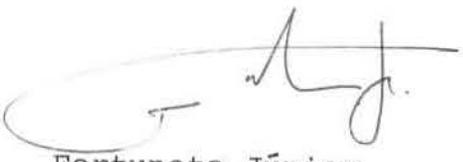


Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos